

**Assunto:** Re: ESCLARECIMENTO - PREF. MUN DE SANTA LUZIA - PE 008/2024 - AB 13/03/2024

**De:** Luciano de Paula Assis <lucianoassis@santaluzia.mg.gov.br>

**Data:** 05/03/2024, 08:49

**Para:** LICITACAO LYF <licitacao@lyfdistribuidora.com.br>

Bom dia!

O preenchimento é feito por 4(quatro) casas decimais após a vírgula.

Atenciosamente,  
Luciano de Paula Assis  
Pregoeiro  
Gerência de Licitações e Contratos  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

Em 05/03/2024 08:21, LICITACAO LYF escreveu:

Bom dia, gostaria de saber quantas casas decimais devem ser usadas depois da vírgula?  
(valor unitário).